



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 88/2026.

Ass.: Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá da Paróquia São Sebastião", realizado no Jardim Europa, e dá outras providências.

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 88/2026 é de autoria do Ver. Marcelo José de Moraes.

2 - Deu entrada na Casa em 29 de julho de 2026.

3 - A matéria: Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá da Paróquia São Sebastião", realizado no Jardim Europa, e dá outras providências.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de agosto de 2026.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

- Relator -

- Membro -

CLAUDEMIR DORIGON
- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1455VRD57M3P97DH> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1455-VRD5-7M3P-97DH

